



Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal

Mãe D'água-PB

Criado pela Resolução n.º 02/2024

Edição de 28 de fevereiro de 2025

De 22 de fevereiro de 2024

Atos do Poder Legislativo

Contratos e Convênios

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CASA CARMITA DANTAS
Rua Leonardo Camboim, 01 – Mãe D'água-PB

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CASA CARMITA DANTAS
Rua Leonardo Camboim, 01 – Mãe D'água-PB

EXTRATO DO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01.007/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATADO: GM RANGEI COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ sob o nº 05.031.301/0001-04

OBJETO: 1.1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 01.007/2024 de 28 de fevereiro de 2024, resultante da Dispensa nº 02/2024, na alteração da Cláusula quinta, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 28 de fevereiro de 2025 e terminando em 28 de fevereiro de 2026.

1.2. Também visa o presente acrescer na cláusula primeira e segunda o valor de R\$ 1.785,00 (um mil setecentos e oitenta e cinco reais) ao valor do contrato de R\$ 20.265,00 (vinte mil, duzentos e sessenta e cinco reais), passando o mesmo ao valor total de R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil reais e cinquenta centavos), fulcro nos termos do artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021 e cláusula décima quarta do contrato, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LITROS	3.500	R\$ 6,30	R\$ 22.050,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fulcro no art. 107 e 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, com previsão nas cláusulas quinta e décima quarta do Contrato.

DATA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
EVANDRO LUCENA SOARES
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CASA CARMITA DANTAS
Rua Leonardo Camboim, 01 – Mãe D'água-PB

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01.005/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATADO: JORGE UELITON VENTURA MONTEIRO 06585509854, CNPJ sob o nº 32.519.524/0001-80.

OBJETO: 1.1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 01.005/2024, de 27 de fevereiro de 2024, resultante da INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024, alteração da Cláusula sexta, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 27 de fevereiro de 2025 e terminando em 27 de fevereiro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fulcro no art. 107 da Lei 14.133/2021, com previsão na cláusula sexta do Contrato.

DATA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.
EVANDRO LUCENA SOARES
PRESIDENTE

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

CONTRATO Nº 005/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA CASA CARMITA DANTAS, CNPJ nº 07.764.762/0001-03

CONTRATADA: COPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E PERICIAL LTDA, CNPJ sob o nº 53.469.799/0001-26

OBJETO: Contratação de escritório de notória especialização para Prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal nº 004/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensal.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CASA CARMITA DANTAS
Rua Leonardo Camboim, 01 – Mãe D'água-PB

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01.008/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATADO: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.553.129/0001-76

OBJETO: 1.1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 01.008/2024, de 28 de fevereiro de 2024, resultante da DISPENSA Nº 03/2024, na alteração da Cláusula quinta, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 28 de fevereiro de 2025 e terminando em 28 de fevereiro de 2026.

1.2. Visa o presente SUPRIMIR na cláusula primeira e segunda o item 03 - 03: SISTEMA DE CONTROLE DE FROTA, no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), passando o valor mensal a R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) perfazendo o valor global de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

1.3. Visa o presente ACRESCER na cláusula primeira e segunda o valor de R\$ 173,86 (cento e setenta e três reais e oitenta e seis centavos) ao valor mensal do contrato de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), passando o mesmo ao valor mensal para R\$ 3.773,86 (três mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 45.286,32 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), fulcro nos termos do artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021 e cláusula décima quarta do contrato, com base no índice do IPCA-IBGE que é de 4,83 % para o reajuste, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT/ MÊS	VALOR DO CONTRATO	VALOR ACRESCIDO	% PERCENTUAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO ADITIVO
01	SISTEMA E CONTROLE DA CONTABILIDADE PÚBLICA O SOFTWARE FACILITA O CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, GARANTINDO O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO. O APLICATIVO REALIZA A ESCRITURAÇÃO DOS ATOS E FATOS ADMINISTRATIVOS REGISTRANDO-OS DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, conforme detalhamento a seguir: Que registre e controle informações de natureza Orçamentária, Extra Orçamentária, Financeira, Não Financeira (Patrimonial), Planejamento, e que esteja atualizado com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, MC ASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais e demais dinames legais. Possuir Log de Manutenção de Dados com todas as versões de cada Registro Alterado ou Excluído no Banco de Dados, ou seja, se um registro for Alterado, a versão anterior deverá ser mantida, se um Registro for Excluído, deverá ser mantida uma cópia do registro. Ferramenta de segurança com Log de Manutenção de Dados, onde qualquer alteração/exclusão de dados fique registrada, informando quem fez a operação, quando e onde; Controle de acesso e limite de ação do usuário; Estoque. Suporte técnico em horário comercial, a qual atenderá dúvidas e sugestões através sistema de atendimento que use recursos de Help Desk e Service Desk, abrindo ticket de atendimento, com acompanhamento em tempo real pelo usuário, armazenamento dos chamados com históricos, integração com canais de comunicação como E-mail, Telefone, WhatsApp, Chat online e gratuito disponível na ferramenta; Relatórios gerados pelo usuário do sistema, a partir de gerenciadora de relatórios, permitindo exportar para PDF, Word, Excel, Impressão de relatório gráfico de controle interno com o demonstrativo do atendimento aos limites constitucionais e legais, evolução da receita e despesa orçamentária, demonstrativo de acompanhamento da abertura dos créditos adicionais e controle sobre a base de cálculo e contribuições.	12	R\$ 980,00	R\$ 1.027,33	4,83%	12.327,96

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA